



PORTARIA N.º 185/2022

EXONERAR SERVIDOR QUE ORA DESEMPENHA A FUNÇÃO DE ACESSOR JURIDICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando a necessidade de atender disposições da Constituição Federal, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal N° 8.666/1993, com alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 8.987/95 e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor comissionado: **RICARDO DA LUZ OLIVEIRA**, portador do RG nº 1293305 SSP/TO e do CPF nº 026.395.763-21, inscrito na OAB/MA nº 15588, que hora exercia a função de **Assessor Jurídico da Procuradoria Municipal**, deste município, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAN da Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Itaipava do Grajaú, 18 de dezembro de 2022.



JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

